



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2018 de 28 de FEVEREIRO de 2018.

CONCEDE A COMENDA ANTONIO CONSELHEIRO
AO SENHOR JOAO ARRUDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador, Antonio François Saldanha da Silva Presidente, nos termos da Lei 1.663/1997, promulgo o seguinte Decreto.

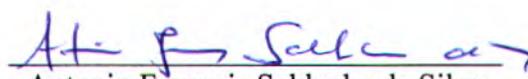
Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor JOAO ARRUDA a Comenda Antonio Conselheiro.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 28 de fevereiro de 2018


Antonio François Saldanha da Silva
Presidente CMQ



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2018 de 28 de FEVEREIRO de 2018.

CONCEDE A COMENDA ANTONIO CONSELHEIRO
AO SENHOR JOAO ARRUDA E ADOTA OUTRASPROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador, Antonio Françaos Saldanha da Silva Presidente, nos termos da Lei 1.663/1997, promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor JOAO ARRUDA a Comenda Antonio Conselheiro.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 28 de fevereiro de 2018.

Edson Nogueira

FRANCISCO EDSON NOGUEIRA DE LIMA

Vereador Proponente

PROMULGAR
Quixeramobim, 28/02/18
[Signature]
Presidente

APPROVADO EM *sessão pública* DISCUSSÃO
EM: 28/02/18
[Signature]
PRESIDENTE

João ARRUDA

O professor João Arruda é cearense de Fortaleza. Nos anos 1960, quando estudante do tradicional Liceu do Ceará, ingressou na Ação Popular partido marxista que lutava contra a ditadura militar que infernizava a vida do povo brasileiro. Nesse momento começa sua militância. 1968 presidiu o Centro dos Estudantes Secundaristas do Ceará (CESC) até esta entidade cair na clandestinidade com edição do AI 5, em dezembro de 1968. Graduado em Ciências Sociais pela UFC, João Arruda posteriormente fez mestrado em Sociologia Rural e direcionou preocupações acadêmicas para área de movimentos sociorreligiosos. É professor adjunto da UFC, onde ingressou em 1975, e autor das seguintes publicações: *Canudos: Messianismo e Conflito Social* (1993), *Antonio Conselheiro e a Comunidade de Canudos* (1996), *Canudos As Falas e os Olhares* (1999, vários autores), *150 anos do Pe. Cícero* (1999, Vários autores) e *Pe. Cícero Religiao, Politica e Sociedade*. No ano de 2017 fez uma doação de mais de 150 exemplares de livros raros sobre a temática Canudos, Conselheiro e Sertão para um futuro centro de estudos a ser implantado em Quixeramobim. Hoje esse material encontra-se disponível para pesquisa no Sesc-Ler da cidade.